

DESCRIÇÃO DA OBRA

PROPRIETÁRIO	Município de Doutor Ricardo/RS
REFERÊNCIA	Manutenção Interna na EMEF Olavo Bilac
ENDEREÇO	RS 332 Km 18, nº 700, Linha Bonita Alta
CIDADE	Doutor Ricardo/RS
ÁREA	1.200,54 m ²



OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários à obra de manutenção interna da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, de Doutor Ricardo com área de 1.200,54 m². Constan neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados na construção deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente. Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início.

1. MANUTENÇÃO DA PINTURA

1.1 Pintura Interna Paredes e Tetos

Para execução da pintura interna das paredes e tetos, primeiramente deverá ser feita a limpeza e o lixamento das superfícies, colocação das fitas protetoras e posterior pintura com tinta látex acrílica premium em 2 demãos.

1.2 Recuperação de Paredes com Infiltração

Para execução da pintura interna nas paredes com infiltração, primeiramente deverá ser feita a demolição das argamassas nas áreas afetadas. Após a demolição, sem reaproveitamento, será feito o novo emassamento com emboço ou massa única e aplicação de massa acrílica com posterior pintura com tinta látex acrílica premium em 2 demãos.

1.3 Vedação das Esquadrias

As esquadrias, conforme indicação em projeto e quantitativo em planilha orçamentária, receberão a aplicação de tratamento para as juntas de dilatação com selante P.U.



2. PINTURA EM MADEIRAS

2.1 2.2 e 2.3 Pintura Madeiras Internas

Para execução da pintura das madeiras internas, primeiramente deverá ser feita a limpeza e o lixamento das superfícies, colocação das fitas protetoras, pintura com 1 demão de imunizante para madeiras e posterior pintura com tinta esmalte sintético brilhante ou verniz incolor, em 3 demãos.

3. PINTURA ESTRUTURA METAL

3.1 Corrimões

Para execução da pintura dos corrimões em estrutura metálica, primeiramente deverá ser feita a limpeza e o lixamento das superfícies, colocação das fitas protetoras, pintura anticorrosiva e posterior pintura com tinta esmalte sintético brilhante, em 2 demãos.

4. SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS

4.1 Portas

Conforme indicação em projeto e quantitativo em planilha orçamentária, deverá ser feita a remoção de porta comprometida existente e a instalação de novo kit de porta em madeira.

5. MEDIÇÃO

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra.

A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento.

Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados, não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.

6. RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Os materiais utilizados deverão garantir qualidade e o perfeito funcionamento dos sistemas.

7. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada das instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela



fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

- ✓ **O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.**

Doutor Ricardo/RS, 08 de outubro de 2025.

Henrique Ferronato Nardi
Responsável Técnico
CREA-RS 223324

Prefeitura Municipal de Doutor
Ricardo/RS
Proprietário
CNPJ 01.613.360/0001-21

